



**Prefeitura Municipal de Ibiacá**

Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA**

**TERMO DE FOMENTO N.º 005/2021**

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS IBIACAENSE - ASSUNI**

**OBJETO:** Estabelecer as condições para a execução de atividade para a o transporte escolar universitário, para os itinerários de Ibiacá até Passo Fundo.

**REPASSE FINANCEIRO:** A Administração Pública repassará o valor de até R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.

**Prestação de Contas:** A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:


a) a parcial mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;

b) a final até o 10º (décimo) dia útil do término da vigência do presente Termo de Fomento.

Ibiacá RS, 14 de maio de 2021.

  
ULISSES CECCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
KEILOR BASSO  
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento